

Raquel da Silva Goularte, UFSM. O ‘ensino’ do português para os índios do Brasil: um percurso de intenções

RESUMO

O presente artigo é fruto de uma inquietação e visa a refletir sobre um conjunto de evidências históricas que envolvem o ensino de língua portuguesa para as sociedades indígenas, no Brasil, desde a colonização até a contemporaneidade, bem como o percurso de intenções que envolvem esse ‘ensino’. Em virtude de ser um estudo inicial, do qual a Universidade Federal de Santa Maria possui pouca experiência e tradição de pesquisar, não apresento aqui conclusões precisas, apenas uma hipótese de interpretação acerca do assunto.

PALAVRAS-CHAVE: ensino do português, percurso de intenções, identidade indígena.

INTRODUÇÃO

Com a chegada dos portugueses ao Brasil em 1500 e o início efetivo da colonização em 1532, a língua portuguesa foi transportada para o Brasil. Chegando aqui, os colonizadores depararam-se com a dificuldade de comunicação com os habitantes da terra. Aí começa um percurso de intenções dos portugueses acerca desse povo, dessa terra e do ‘ensino’ da língua do colonizador. As línguas que aqui eram faladas foram vistas como um grande obstáculo para a dominação, por isso, os portugueses passaram a ensinar o povo indígena a falar e a escrever em português, para que a ele fosse transmitida a fé e os costumes dos brancos, facilitando dessa forma, o processo de dominação.

Pode-se dizer que, do século XVI até as últimas décadas do século XX, a oferta de educação escolar às comunidades indígenas esteve orientada pela catequização, pela civilização e pela integração forçada dos índios à sociedade brasileira.

No momento atual, a situação da educação indígena é uma ‘faca de três gumes’, uma questão muito polêmica na qual estão envolvidos órgãos nacionais, os quais têm suas responsabilidades para com a civilização indígena, mas não têm cumprido esse papel; instituições não-governamentais (ONG’s, antropólogos, lingüistas, religiosos) e uma nação colonizada, dominada e submetida à ação desses e daqueles. E quando falamos em educação indígena, a questão lingüística está diretamente ligada a esse contexto. O ensino da língua portuguesa para os índios brasileiros, que é o ensino de uma segunda língua, influencia na sua organização social e cultural, visto que o contato interétnico entre brancos e índios é também uma história de muitas perdas.

1. UM POUCO DE HISTÓRIA

No século XVI, os jesuítas, contrariando o Concílio de Trento de 1562, o qual impunha o uso do Latim nas atividades litúrgicas católicas, adotaram a língua geral como língua oficial para a catequese. Segundo Rodrigues (1986):

"Língua geral é a designação que foi, no século XVI, inicialmente usada pelos portugueses e pelos espanhóis, para qualificar línguas indígenas de grande difusão numa área. No Brasil, entretanto, tardou bastante o uso dessa expressão por parte dos portugueses, aqui ela foi consagrada a partir da segunda metade do século XVII, sofrendo várias modificações. A essa língua popular, geral a índios missionados e a não-índios, é que foi mais sistematicamente aplicado o nome de língua geral". (RODRIGUES, 1986:101)

O fato de os jesuítas terem utilizado a língua geral para a catequização, associado à forte presença popular indígena, fez com que a língua geral, e não o português predominasse como língua para a comunicação entre os múltiplos e lingüisticamente diferenciados povos que participavam do processo colonial brasileiro.

Isso provavelmente ocorreu porque os religiosos precisavam, antes de ensinar sua doutrina aos índios, aprender como se comunicar com esse povo, por isso aprenderam as línguas deles, tentaram unificá-las e, então, puderam seguir o intuito da missão catequizadora.

O testemunho, a seguir, é de Padre Antônio Vieira, que aparece em SILVA NETO (1957):

"(...) falam (as nações asiáticas) a língua portuguesa, mas cada uma a seu modo, como no Brasil os de Angola, e os da terra... A língua portuguesa tem avesso e direito: o direito é como nós a falamos, e o avesso como a falam os naturais... meias línguas, porque eram meio políticas e meio bárbaras: meias línguas, porque eram meio portuguêsas, e meio de todas as outras nações que as pronunciavam ou mastigavam a seu modo".
(Sermões, VII, 165-6)

A intenção dos jesuítas era levar a cultura do colonizador até o índio, inclusive a língua, para que depois pudessem seguir e passar adiante as suas doutrinas. Na maioria dos lugares, segundo SILVA NETO (1963), a língua geral de base predominou até meados do século XVIII. Para ele, o declínio dela relaciona-se a vários fatores, tais como o declínio da formação social em que se sustentava o uso da língua geral brasileira, ou seja, a decadência das missões jesuíticas, e, em seguida, o emprego de mão-de-obra indígena.

Depois disso, em 1757, o Marquês de Pombal, como parte de sua campanha contra os jesuítas, editou leis que tornavam obrigatório o emprego da língua portuguesa.

2. A IMPOSIÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Conforme SILVA NETO (1963), durante o governo de D.José I (1750-1777), em 1757, Sebastião José de Carvalho e Melo, isto é, Marquês de Pombal, como é conhecido, representante do Despotismo iluminado em Portugal no século XVIII, e na época, secretário de Estado do Rei D.José I, pôs em prática um vasto programa de reformas, cujo objetivo era racionalizar a administração sem enfraquecer o poder real. As maiores alterações ocorreram na esfera político-administrativa e na educação.

“Com a violenta expulsão dos jesuítas do império português, o Marquês determinou que a educação na colônia passasse a ser transmitida por leigos, nas chamadas Aulas Régias. Até então, o ensino formal estivera a cargo da igreja. O ministro regulamentou, ainda, o funcionamento das missões, afastando os padres de sua administração, e criou, em 1757, o Diretório, órgão composto por homens de confiança do governo português, cuja função era gerir os antigos aldeamentos. Além disso, procurando dar maior uniformidade à colônia, tornou obrigatório o uso da língua portuguesa, um dos artigos dessa Lei criticava duramente a língua geral, chamando-a de “invenção verdadeiramente abominável e diabólica”; para acabar com ela, tratou de estabelecer o uso da língua portuguesa, não consentindo que todos os índios que fossem capazes de instrução usassem a língua própria de suas nações, ou da chamada língua geral, mas unicamente da portuguesa”. (Art. 6 do Diretório, 1757).

Mais tarde, segundo o autor, em agosto de 1759, um Alvará renovava a lei do Diretório, tornando o uso obrigatório da língua portuguesa, com todo o seu poder unificador, e, em consequência, levando ao abandono progressivo da língua geral, que, na verdade, já se encontrava restrita às comunidades rurais do interior. Apesar das objeções a essa imposição, quando o Diretório foi abolido, em 1798, a língua portuguesa já tinha se expandido e sido adotada nas regiões tipicamente tupi do Brasil, ainda que muitos indivíduos tivessem dificuldade em usá-la.

Enfim, durante três séculos, o português e o tupi, ou língua geral, ou língua brasílica, ou língua do Brasil existiram lado a lado, influenciando-se reciprocamente e cruzando-se. O autor relata que o tupi era a língua doméstica, familiar e corrente dos colonos, e o português, a língua oficial, que crianças, mamelucos e também filhos de índios aprendiam nas escolas, mas não falavam em casa. Dessa forma, conforme SILVA NETO (1963), a realidade lingüística era muito complexa, porque, com o português, conviviam as várias línguas indígenas e as várias línguas faladas pelos negros no Brasil.

O processo cultural que impôs uma língua vitoriosa sobre as outras transcorreu de forma não tão fácil, nem também de forma sempre pacífica, visto que, desde que os portugueses pisaram em terras habitadas pelas civilizações indígenas, os donos da casa (os índios) perderam sua liberdade de expressão, e a eles foi imposta uma segunda língua, uma língua estrangeira, sem dar-lhes o direito de optar se queriam ou não que essa cultura se misturasse à deles. No entanto, indefeso à

invasão, aprender a língua do branco, nessa época, se tornou para o índio quase uma questão de sobrevivência, uma questão de comunicação com o colonizador, a fim de proteger-se ‘fisicamente’. Salientamos fisicamente, em virtude de que, mais adiante, essa concepção de sobrevivência sofre uma mudança, pois não mais será apenas fisicamente, e sim no sentido de defesa, mas defesa de direitos para a sobrevivência.

Eis uma passagem da ‘Carta dos primeiros jesuítas ao Brasil’, trecho extraído de PAIVA (1982: 93) que ilustra a questão explorada acima:

“Eu lhe disse que não tinha vindo cá fazer os cristãos gentios, senão a acostumar os gentios a ser cristãos, o que não acontecerá *sí radicitus non degollaren* o velho homem *cum actibus suis* e se vestirem de novo, *qui secundum Deum creatus est* (...) Tenho provido que não se faça mais (confissão por intérprete) e dado ordem com que todos se confessem, com mandar e pôr penas aos maridos portugueses para que ensinem as mestiças, suas mulheres, a falar português, porque enquanto não o falarem, não deixam de ser gentios nos costumes.”

3. E A ESCRITA?

Estamos acostumados, hoje (século XXI), a associar a linguagem oral em suas variadas manifestações como parte de nosso dia-a-dia e a associar a leitura e a escrita à prática escolar de algumas pessoas que freqüentam a escola e passam a aprender a importância do ler e escrever no convívio social de áreas urbanas ou rurais.

Entretanto, ao tratarmos dos povos indígenas, encontramos uma realidade diferente da que nos é apresentada na sociedade colonizadora, visto que, quando os portugueses chegaram ao Brasil (século XVI), já tínhamos uma linguagem escrita, e os índios têm uma enorme diversidade de línguas, porém, possuem uma longa tradição de línguas ágrafas, porque o desenvolvimento da escrita por essa sociedade é ainda muito recente.

O desenvolvimento da escrita para os índios não é uma questão de perda de valores, porque a escrita é um aspecto muito importante, já que a partir dela pode-se registrar a história, a literatura, as crenças, o conhecimento e a identidade de um povo. Segundo ORLANDI (1988), a identidade é um movimento da história, bem como a escrita constitui uma forma de relação social que situa de forma específica o sujeito face à e na história. Nesse sentido, a questão lingüística está diretamente associada ao desenvolvimento da escrita, porque é um dos fatores principais que

influenciam na permanência das línguas. Para que a língua materna não caia no esquecimento, como já aconteceu com várias línguas indígenas que hoje já não são faladas ou são faladas por apenas um número insignificante de pessoas no Brasil, a escrita é um instrumento muito importante na preservação dessas línguas.

Quanto ao uso dessa escrita para o ensino de língua portuguesa para os índios brasileiros, e agora sim podemos dizer ensino, no século XXI, ele vem a significar uma forma de resgate da identidade e da autonomia indígenas. O fato de a sociedade indígena ter conhecimento sobre a língua portuguesa não significa que esse conhecimento vá anular o conhecimento que o índio tem de suas tradições, de sua cultura, e, principalmente de sua(s) língua(s).

Inclusive, muitas de suas lendas estão escritas em português, e através da literatura é possível voltar às raízes e mostrar que o índio tem muito a ensinar para o branco, e que cada um deve aproveitar o que tem de bom em cada cultura, não deixando que isso interfira na sua identidade. Exemplo disso é um projeto de formação de professores indígenas realizado na tribo xavante (projeto Tucum, MT, 1996-2000) que visava à construção do currículo escolar pelos xavante, sobre o qual elencamos este relato de um cacique xavante, ele também era professor:

"Professora, o conhecimento do branco é incrível. Eu quero levar depois esse conhecimento para o meu povo. Mas, agora, eu gostaria de cortar a cabeça do branco e colocar no corpo do xavante."

Mais um fator ainda pode ser levado em consideração quando se pensa em escrita e ensino do português para os índios em um contexto que não é mais o de colonizar, é com a intenção de prepará-los para a realidade histórica.

Significa atentar para o que diz respeito, também, à sobrevivência desses povos, no sentido de aprender a língua em que são produzidas as leis que regem o país, na qual são escritos os principais documentos e ações burocráticas pelas quais uma vez ou outra todos temos que enfrentar e, como exemplificado acima, prepará-los para que tenham a autonomia de construir o seu próprio projeto de educação. Portanto, esse ensino agora é tido como um instrumento de defesa, só que dessa vez, defesa também dos direitos humanos.

Quando falamos, mais acima, sobre a imposição da língua portuguesa, essa seleção lexical não foi em vão, nos primeiros séculos de colonização realmente o objetivo dos portugueses era impor a língua deles aos dominados (os índios), e a intenção dos índios era sobreviver a essa invasão. Agora, no século XXI, essa visão muda de perspectiva, o ponto de vista do colonizador é de reparar os genocídios e glotocídios (morte de línguas) causados pela exploração e dominação dessa terra (Brasil) aos primeiros habitantes dela (os índios). O que nos leva a compreender isso é justamente e, mais uma vez, elencando o exemplo acima, tornar essa sociedade capaz autonomamente de construir a sua educação atentando para as suas necessidades, para que volte a ter essa autonomia tirada dela há séculos de história.

4. AS LEIS QUE REGEM A EDUCAÇÃO INDÍGENA

Depois dessa fundamentação a respeito da importância da escrita e do ensino da língua que rege as leis do país, não podemos ignorar a questão da educação indígena como um todo, elencamos, a seguir, os documentos que são bases legais para a educação indígena no Brasil atualmente:

- Constituição Federal de 1988: artigos: 210, 215, 231 e 232;
- Plano Nacional de Educação (Lei 10.172 - 9 de janeiro de 2001): Capítulo sobre Educação Escolar Indígena;
- Parecer 14/99 - Conselho Nacional de Educação - 14 de setembro de 1999;
- Resolução 03/99 - Conselho Nacional de Educação - 10 de novembro de 1999.
- Decreto Presidencial 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção 169 da OIT.

A constituição de 1988 reconhece o direito dos índios de utilizarem as suas línguas-maternas. Diante disso, consta que os índios deixam de ser uma categoria em transição, ou em vias de extinção, sendo reconhecidos a eles “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”. À União não mais cabe a incumbência de incorporá-los à comunhão nacional, como estabeleceram as constituições anteriores (como o inciso XVII do artigo 8º da Emenda constitucional de 1969), mas de legislar sobre as populações indígenas, conforme o artigo 22 da ‘nova’ constituição, no intuito de protegê-las.

A referida constituição reconhece também o direito dos índios de utilizarem processos próprios de aprendizagem. Esses dispositivos constitucionais abrem a possibilidade de construção de uma escola que valorize a cultura indígena. “Antes tarde do que nunca” começa-se a pensar na educação indígena, e é literalmente “pensar”, não agir.

A constituição de 1988 deixa claro que o índio já não é mais uma categoria em vias de extinção. O que não fica claro é como ele deixará de ser uma categoria em vias de extinção, se apenas 400 anos depois se foi pensar em dar liberdade de expressão a essa civilização.

A partir daí, então, começa-se a pensar em escola indígena, esse termo é extremamente recente, foi criado em 1996, quando o Governo Federal cria a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, a qual dedica os artigos 26, 32, 78 e 79 ao ensino voltado aos índios. A LDB estipula que a União deve desenvolver programas de ensino e pesquisa para oferecer educação escolar bilíngüe e intercultural aos povos indígenas, com o objetivo de proporcionar a eles a

recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas línguas e conhecimentos tradicionais.

Isso tudo é muito bonitinho no papel, itens importantes a serem realizados dos quais não discordamos, no entanto, bases reais para a consolidação dessas metas, ainda são insuficientes no Brasil. Iniciativas como a do projeto Tucum são muito importantes nesse sentido, pois é preciso que haja projetos que atendam a realidade de cada povo, projetos societários próprios, que venham a valorizar cada cultura e saibam captar as necessidades específicas de cada comunidade.

A necessidade desse ensino diferenciado surge a partir da regulamentação da educação indígena. Em 1999, as escolas voltadas para os índios, até então indiferenciadas das chamadas “escolas rurais”, passam a ser tratadas como instituições de ensino, com diretrizes específicas, a partir da Resolução nº3, publicada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Depois disso, no ano 2000, a Câmara dos Deputados decreta o Plano Nacional da Educação e estipula entre suas metas a criação da categoria oficial de “escola indígena”, para assegurar a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe.

Instituição de Ensino? Assegurar a educação intercultural e bilíngüe? A educação a ser assegurada não é contestada, o que é contestado é para que tanta burocratização e também como se assegura esse processo, pois a educação indígena, desde o seu reconhecimento, é tratada como ‘o limão que entrou na roda’, porque passa de mão em mão, um órgão transfere para outro, criam-se mais denominações e ninguém quer a responsabilidade. Até que ONG's, instituições não-governamentais e pesquisadores que atuam na área tentam suprir as necessidades, que são urgentes.

Foi a partir do século XIX, mais precisamente, em 1965, segundo GUIMARÃES & ORLANDI (1996), que a lingüística começou a fazer parte dos currículos dos cursos de letras, no Brasil, por decisão do Conselho Federal de Educação. Desde então, o ensino de língua portuguesa começou a ser refletido, os lingüistas começaram uma luta para dar suporte a essas escolas. Hoje, existem vários pesquisadores nessa área, que trabalham na formação de professores indígenas, mas a questão ainda carece de profissionais e políticas governamentais que atendam a tal demanda. Não adianta formular leis e regulamentações se nem mesmo as já existentes foram postas em prática.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se, com este estudo, fazer uma reflexão sobre um conjunto de evidências históricas que compuseram (a apresentação) o ‘ensino’ da língua portuguesa às comunidades indígenas brasileiras.

Esse ‘ensino’ percorreu um caminho de muitas intenções, começando com os interesses de colonização: unidade política da colônia, civilização dos índios e mediação de conflitos. Não é à toa que genocídios e glotocídios (morte das línguas) foram causados por esses processos de colonização. Pode-se dizer que foi uma

invasão constante de idéias e imposição de costumes, na tentativa de desculturar esses povos.

O que antes era uma ameaça à identidade étnica e à cultura dos índios, a língua portuguesa, hoje é possível afirmar que ela permite um resgate à autonomia perdida, porque ao dominar a língua do colonizador, o índio tem, assim, a capacidade de lutar pelos seus ideais e defender os seus direitos.

Inclusive, os documentos que regulam a vida da sociedade brasileira são escritos em português: as leis, principalmente a constituição, os regulamentos, os documentos pessoais, os contratos, etc. Isso não quer dizer que os povos indígenas vão perder a sua identidade étnica, pelo contrário, com esse domínio, através da leitura e da escrita em língua dominante no país, eles adquirem a capacidade de agir por eles próprios, ou seja, responder por seu povo, voltar a ter voz ativa no país em que vivem.

O primeiro passo é partir da educação escolar indígena, evitando que ela seja guiada somente pela sociedade dominadora, a ela cabe abrir caminhos para esses povos, para que eles sigam trilhando seu próprio processo de desenvolvimento.

E inegável que seja necessária uma política educacional adequada a essa questão, porque atentamos que o ensino da língua portuguesa, bem como o ensino de outros conhecimentos, seja muito importante para a formação do cidadão brasileiro, porque os índios são também cidadãos brasileiros, cada comunidade a seu modo, portanto, eles têm o pleno direito de intervir, sempre que necessitarem, em qualquer esfera da vida social e política do país.

As comunidades indígenas fazem parte da nossa história, fazem e devem continuar fazendo parte. É como o índio xavante relatou, devemos aproveitar o que há de bom em cada cultura, sem ferir ou deter preconceitos a cada uma delas, afinal, são sociedades que convivem há mais de 500 anos influenciando-se e cruzando-se. Além do incrível patrimônio lingüístico que foi adquirido durante esse tempo, nossos dicionários estão cobertos de palavras de origem indígena, bem como os nossos costumes e por vezes nem nos damos conta, mas muitos costumes como, por exemplo, o hábito de tomarmos banho, foi herdado dos índios.

Nesse sentido, como os costumes, também a nossa língua faz parte da nossa história, as línguas indígenas construíram também uma história, agora o nosso papel é não deixar que essas histórias se percam por simples ideais individualistas.

Por isso, hoje, tanto a comunidade acadêmica, quanto os índios e a sociedade como um todo, cada um deve fazer a sua parte. A nossa parte, como estudantes, é desenvolver estudos que atendam a essas questões condizentes com a realidade a ser amparada e colocá-los em prática; a do índio é manter a sua identidade étnica e lutar pelos seus direitos; e da sociedade como um todo, é rever o conceito de diversidade, ela deve ser vista como algo positivo, pois, ambos os envolvidos temos que perder o medo do outro (o diferente de nós) para que nessa relação haja respeito mútuo e não mais invasão.

FONTES PESQUISADAS

- ABA, Boletim da Associação Brasileira de Antropologia, nº16, abril/1993, UFSC.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Identidade & etnia: construção da pessoa e resistência cultural. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRASIL, Constituição Federal (1969). Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>, acesso em: 01/03/07.
- _____. Constituição Federal (1988). Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>, acesso em: 01/03/07.
- _____. Lei das Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional(1996). Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>, acesso em: 01/03/07.
- CÂMARA JR, Joaquim Mattoso. Introdução às línguas indígenas brasileiras. 3ed. – Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1979.
- CAMARGO, Dulce Pompêo de. Projeto Pedagógico Xavante: Tensões e Rupturas na intensidade da construção curricular. Cad. Cedes, Campinas, v.23, n.61, p.338-366, dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> acesso em: 01/03/07.
- CNE, Resolução CEB 1/99. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de abril de 1999. Seção 1, p. 18. Disponível em: <http://www.socioambiental.org>, acesso em: 01/03/07.
- GUIMARÃES, Eduardo & ORLANDI, Eni Puccinelli (Orgs.). Língua e cidadania: o português no Brasil. Campinas-SP: Pontes, 1996.
- MELATTI, Julio Cesar. Índios do Brasil. 2 ed. rev. Brasília, coordenada, 1972.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli (Org.). Política lingüística na América Latina. Campinas, SP: Pontes, 1988.
- _____. A língua brasileira. *Cienc. Cult.*, Apr./June 2005, vol.57, no.2, p.29-30. ISSN 0009-6725.
- PAIVA, José Maria de. Colonização e catequese, 1549-1600. São Paulo: Cortez, 1982.
- RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Línguas brasileiras: Para o conhecimento das línguas indígenas. Editora Loyola, SP, 1986.
- SILVA NETO, Serafim da. Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro,2^a Ed.,1963.
- _____. Guia para estudos dialetológicos. Belém, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 2^a ed. melhorada e ampliada, 1957.
- SOARES, Magda. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: Revista de Educação AEC- nº1/1986. IEL, Unicamp.
- UNICAMP – Jornal da, São Paulo 03 a 16 de julho de 2006, nº 329, p. 03.